



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2018

### **Declara Ponto Facultativo no período de Carnaval na Câmara de Vereadores**

Thiago Pintos Brunet, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único:** No dia 14 de fevereiro de 2018, fica decretado ponto facultativo somente o período da manhã.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 05 de fevereiro de 2018.

Thiago Pintos Brunet  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 05 de fevereiro de 2018.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo